



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>OBJETO:</b>	Solução para desfazimento de bens móveis pertencentes ao patrimônio considerados inservíveis conforme dispõe Instrução Normativa nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG.
<b>ÓRGÃO:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Vitória
<b>ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:</b>	Secretaria de Transporte e Serviços Rurais
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Maria Laura Andrade Gomes,</li><li>• Carlos Roberto Bizinotto Júnior,</li><li>• Kayciane Mirelli Silva Santos,</li><li>• Comissão de Avaliação de Bens Móveis (Portaria nº696/2023).</li></ul>
<b>PERÍODO DE ELABORAÇÃO:</b>	08/02/2024 a 05/06/2024.

#### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

O Município de Santa Vitória possui diversos bens móveis que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades diárias, principalmente, na prestação de serviços públicos à população. Ocorre que visando uma gestão eficiente de seus bens públicos, a alienação é um dos instrumentos para o alcance do objetivo.

Os bens, com o decurso do tempo, deixam de ser úteis ao órgão, tornando-se inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis ou ociosos. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do ente público, razão pela qual ocorre a sua alienação.

Esses itens, em sua maioria, estão submetidos ao desgaste natural pela ação do tempo e ocupam espaço, além de ser atrativo para furtos, oferecem condições típicas para propiciar o foco de doenças.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

O estudo tem o objetivo de buscar a melhor solução para desfazimento dos bens considerados inservíveis conforme avaliação da **Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis** nomeada pela Portaria nº696/2023.

### 2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

2.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

2.3. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

2.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

2.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

2.6. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 01 (um) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 01 (um) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

### 3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/ REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A realização do processo para alienação de bens móveis inservíveis foi prevista pela equipe de planejamento e autorizada pelo Prefeito Municipal.

### 4 – LEVANTAMENTOS DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Soluções	Vantagens	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Leilão de bens eletrônico	<ul style="list-style-type: none"><li>Os participantes podem participar dos leilões online</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Problemas de conexão ou dificuldades técnicas podem prejudicar a</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>de qualquer lugar com acesso à internet, eliminando a necessidade de viajar para um local físico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para os organizadores, os custos associados à realização de um leilão online podem ser significativamente menores do que os leilões tradicionais, pois não há necessidade de alugar um espaço físico ou lidar com despesas operacionais adicionais.</li><li>• Acesso a uma base mais ampla de potenciais licitantes pode aumentar a</li></ul>	<p>experiência do usuário e até mesmo impedir que os participantes façam lances nos itens desejados.</p>
--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	competição pelos itens leiloados, potencialmente resultando em preços mais altos.	
Leilão de bens presencial	<ul style="list-style-type: none"><li>Os leilões presenciais oferecem um alto nível de transparência, já que os participantes podem testemunhar pessoalmente todas as atividades de lance e ver quem está participando do evento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Custos mais elevados.</li><li>Restrição geográfica, o que impacta diretamente no número de licitantes participantes.</li></ul>

Soluções	Preço estimado da solução	Viabilidade?
Leilão de bens presencial	Haverá custo com aluguel de espaço para realização do leilão. Local ainda não definido.	Conforme disposto no <u>inciso IV do § 2º do art. 31 da Lei nº 14.133, de 2021</u> a realização do leilão na forma presencial, será realizado mediante prévia justificativa da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

		autoridade competente e comprovação da inviabilidade técnica ou da desvantagem para a Administração, ou seja, a realização de leilão presencial é excepcional. Diante disso, optou-se pela realização de forma eletrônica.
Leilão de bens eletrônico	Não haverá ônus para o município, uma vez que a taxa de comissão do leiloeiro será obtida mediante pagamento de 5% do valor de alienação dos bens diretamente pelos arrematantes, conforme Art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.	Sim, considerando o disposto na lei nº 14.133/2021 e as vantagens ao adotar esse modelo o Município considera viável a realização de leilão eletrônico.

### 5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Em virtude das justificativas apresentadas no item do levantamento de mercado deste Estudo Técnico Preliminar, a alienação dos 36 (trinta e seis) itens de bens móveis deverão ser realizada através da modalidade Leilão.

5.2. Caberá aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no dia e horário a serem estipulados pelo Edital.

### 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE Nº	PATR.	TIPO/MODELO/ANO	PLACA	AVALIAÇÃO/ VALOR MÍNIMO DE LANCE
-	-	<b>VEÍCULOS ATIVOS</b>	-	-
1	12821	<b>FIAT/FIORINO UNIVIDAS,</b> ÁLCOOL/GASOLINA, 71CV/1300, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009/2010.	HLF-1344	<b>R\$3.000,00</b>
2	6911	<b>VALMET/VALTRA 785,</b> DIESEL, ANO 1999, Nº DE SÉRIE FA78217, COR AMARELO.	-	<b>R\$25.000,00</b>
3	17303	<b>TRATOR LS PLUS 80,</b> DIESEL, ANO 2014/2015, COR AZUL, ANO/MODELO 2014/2015, Nº DE SÉRIE 1000001104.	-	<b>R\$ 30.000,00</b>
4	14942	<b>FIAT STRADA FLEX,</b> ÁLCOOL/GASOLINA, 86CV/1400 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2012.	HLF-8995	<b>R\$4.500,00</b>
5	13386	<b>FIAT DOBLÔ ROTAN AMB.2,</b> ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2010, COR BRANCA.	HNH-0381	<b>R\$3.000,00</b>
6	17170	<b>CITROEN JUMPER M35LH 2.3,</b> DIESEL, 127CV/2286 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2014.	PUL-2807	<b>R\$15.000,00</b>
7	14907	<b>KOMBI VOLKSWAGEN,</b> ÁLCOOL/GASOLINA, 80CV/1390 CILINDRADAS, COR BRANCA ANO/MODELO 2012/2012.	HLF-8815	<b>R\$10.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

8	11106	<b>MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140, DIESEL, ANO/MODELO 2007, COR AMARELO.</b>	-	<b>R\$80.000,00</b>
9	17260	<b>VAN DUCATO FIAT, DIESEL, COR BRANCA, 127CV/2300 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2014/2015.</b>	PVE-0681	<b>R\$23.000,00</b>
10	113322	<b>VAN FIAT DUCATO, DIESEL, COR BRANCA, 130CV/2300 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2019/2019.</b>	QWS-3373	<b>R\$50.000,00</b>
11	17073	<b>FIAT UNO ECONOMY, ÁLCOOL/GASOLINA, 88CV/1400 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2014.</b>	PUD-3775	<b>R\$5.000,00</b>
12	15294	<b>FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ÁLCOOL/GASOLINA, 66CV/1000 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013/2013.</b>	OPZ-4344	<b>R\$4.000,00</b>
13	15192	<b>FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ÁLCOOL/GASOLINA, 66CV/1000 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2013.</b>	HLF-9681	<b>R\$2.500,00</b>
14	14943	<b>FIAT FIORINO FURGÃO, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA,</b>	HLF-8993	<b>R\$4.000,00</b>
15	9700	<b>FIAT UNO MILLE FIRE, ÁLCOOL/GASOLINA, 66CV/1000 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2006/2006.</b>	HMG-6278	<b>R\$2.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

16	14903	<b>FIAT DOBLO ROTAN,</b> ALCOOL/GASOLINA, 86CV/1400 CILINDRADAS, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2012.	NXX-1057	<b>R\$2.000,00</b>
17	11293	<b>AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ 313SF</b> <b>ROTAN,</b> DIESEL, 129CV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2008.	HMH-3507	<b>R\$15.000,00</b>
18	10579	<b>FIAT UNO MILLE ECONOMY,</b> ÁLCOOL/GASOLINA, 66CV/1000 CILINDRADAS COR BRANCA ANO/MODELO 2009/2010.	HLF-0855	<b>R\$2.000,00</b>
19	17084	<b>VAN CITROEN JUMPER M35LH 2.3,</b> DIESEL, 127CV/2286 CILINDRADAS, COR BRANCA ANO/MODELO 2014/2014.	PUH-8146	<b>R\$40.000,00</b>
20	15657	<b>RETROESCAVADEIRA JCB 3C,</b> DIESEL, ANO/MODELO 2014, COR AMARELO.	-	<b>R\$50.000,00</b>
-	-	<b>SUCATAS DE VEÍCULOS</b>	-	-
21	3109	<b>CAMINHÃO PIPA F14.000,</b> DIESEL, 162CV, COR BRANCA ANO/MODELO 2000/2000.	HMM-5747	<b>R\$3.000,00</b>
22	16955	<b>VW NOVA SAVEIRO CS,</b> ÁLCOOL/GASOLINA, 104CV/1598 CILINDRADAS, COR BRANCO CRISTAL, ANO/MODELO 2014/2014.	OXI-9065	<b>R\$500,00</b>
23	16954	<b>VW NOVA SAVEIRO CS,</b> ÁLCOOL/GASOLINA, 104CV/1598 CILINDRADAS, COR BRANCO CRISTAL, ANO/MODELO 2014/2014.	OXI-9139	<b>R\$600,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

24	13916	<b>FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY,</b> HLF-5G36 <b>R\$500,00</b> ÁLCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, 66CV/1000 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2011/2011.		
25	111660	<b>FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8,</b> QMW- <b>R\$500,00</b> BRANCA 132CV/1800 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2017/2017.		
26	17476	<b>NISSAN NEW MARCH 16S,</b> PWD-5962 <b>R\$500,00</b> BRANCA, 111CV/1598 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2015/2016.		
27	8192	<b>FIAT UNO MILLE FIRE FLEX,</b> HMN-2444 <b>R\$400,00</b> ÁLCOOL/GASOLINA, 66CV/1000 CILINDRADAS, COR BRANCA ANO/MODELO 2006/2006.		
28	17075	<b>VAN CITROEN JUMPER M35LH 2.3,</b> PUH-8183 <b>R\$600,00</b> DIESEL, 127CV/2286 CILINDRADAS, COR BRANCA ANO/MODELO 2014/2014.		
29	12516	<b>CAMINHÃO F 4000,</b> HLF-0378 <b>R\$800,00</b> DIESEL, 3,96T/120CV, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009/2009.		
30	15244	<b>FIAT UNO VIVACE 1.0,</b> HNH-1787 <b>R\$400,00</b> ÁLCOOL/GASOLINA, 75CV/1000 CILINDRADAS, COR BRANCA ANO/MODELO 2011/2012.		
31	5165	<b>FIAT/DOBLÔ GREENCAR,</b> PZD-5165 <b>R\$100,00</b> COR BRANCA, 0,62T/86CV, ANO/MODELO 2016/2016.		
-	-	-	-	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

-	-	<b>SUCATAS DE FERRAGEM</b>	-	-
32	-	<b>2.500KG</b>	-	<b>R\$650,00</b>
-	-	-	-	-
-	-	<b>IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>	-	-
33	10591	DISTRIBUIDOR DE ADUBO	-	R\$3.000,00
34	14056	COLHEDORA DE FORRAGEM	-	R\$2.000,00
35	10590	MOTONIVELADORA DE ARRASTO	-	R\$7.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS BENS AVALIADOS</b>				<b>R\$390.550,00</b>

### 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

7.1 Não haverá ônus para o município, pois o valor a ser pago pelos serviços prestados advém da porcentagem de 5% de cada bem alienado a ser pago diretamente pelo arrematante, conforme disposto no Art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Mostra-se viável o parcelamento em função da licitação, ser na modalidade de leilão que contempla o maior lance ofertado e através de carta de arrematação, objetivando a maior vantajosidade para este ente público.

### 9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação de leiloeiro público oficial para realização e condução do leilão.

### 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A utilização de plataforma online para tal procedimento promoverá a divulgação de seus leilões em todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2. Com os valores arrecadados com a alienação, a administração municipal poderá adquirir veículos novos, melhorando desta forma a frota disponível.

### 11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### 12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

12.1 Não foram identificados impactos ambientais relevantes.

### 13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Diante de todo o exposto, entende-se fundamental a realização da licitação para leiloar os bens móveis conforme comissão de avaliação e por interesse público.

13.2 Entende-se como viável e razoável a alienação dos bens por meio de processo licitatório.

13.3 Descrição do Objeto: Leilão para alienação de bens móveis inservíveis do município de Santa Vitória-MG.

13.4 Modalidade da licitação: Leilão.

13.5 Critério de julgamento: MAIOR LANCE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE.

### 14 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Não há necessidade de prestação de serviços contínuos.

### 15 – ANEXOS

- Ofício de avaliação dos bens.
- Mídia com fotos dos bens.

### 16 – RESPONSÁVEIS

Santa Vitória, 05 de junho de 2024.

**Maria Laura Andrade Gomes**

Analista em Planejamento e Orçamento

Matrícula 13622

